LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Metas e Prioridades da Administração

Exercício: **2006** 01/17

PROGRAMAS E AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Objetivo: Atender despesas com encargos especiais do município em todos os órgãos e unidades			
01 - Juros, outros encargos, com o BDMG, conforme Leis Municipais n.º 3.208/95 e 4.052/02, BNDES, Lei n.º 4.066/02 e outros - SF	Dívida Amortizada	Unidade	1
02 - Amortização dos empréstimos contraídos com BDMG, conforme Leis Municipais n.º 3.208/95 e 4.052/02, BNDES, Lei n.º 4.066/02 e outros - SF	Dívida Amortizada	Unidade	1
03 - Encargos sobre operação de crédito por antecipação da receita-SF - Encargos s/ oper. de crédito por antecipação da receita	Correção monetária		
04 - Correção monetária da dívida de operação de crédito por antecipação da receita - SF	Correção monetária efetivada	Unidade	1
05 - Amortização de parcelamento de débito com o INSS,IPSEMG e outros - SF - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Dívida amortizada	Unidade	1
06 - Pagamento de juros e outros encargos da Dívida por Contrato - SF - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Juros e encargos pagos	Unidade	1
07 - Precatórios judiciais nos termos do artigo 30 § 7.º da Lei Complementar 101, de 04.05.2000 e art. 100 da CF e seus parágrafos e art.78 do ADCT-EGM -Sentenças Judiciais	Dívida Amortizada	Unidade	1
08 - Pagamento de precatórios judiciais nos termos do artigo 100 e seus parágrafos da CF e artigo 78 do ADCT - EGM -Sentenças Judiciais	Precatórios Pagos	Unidade	1
09 - Sentenças Judiciais de pequeno valor de acordo com artigo 100 §§ 3.º e 4.º da Constituição Federal e da Lei Municipal n.º 4.212, de 30.05.2003-EGM	Despesas Pagas	Unidade	3

PREFEITURA Pará de Minas PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Metas e Prioridades da Administração

PROGRAMAS E AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Programa: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO			
Objetivo: Prover os órgãos da própria administração pública dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos programas finalísticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento da administração.			
01 - Contribuição do Governo Municipal para o PASEP - PA	Contribuição efetivada	Unidade	12
02 - Contribuição do Governo Municipal para o FGTS - SMA	Contribuição efetivada	Unidade	12
03 - Contribuição do Governo Municipal para o FGTS - SS	Contribuição efetivada	Unidade	12
04 - Contribuição para o INSS - SMA	Contribuição efetiva	Unidade	12
05 - Contribuição para o INSS - PETI e FMAS - SDST	Contribuição efetivada	Unidade	12
06 - Contribuição para o INSS - SS	Contribuição efetivada	Unidade	12
07 - Contribuição para o INSS - FMS	Contribuição efetivada	Unidade	12
08 - Contribuição para o INSS - da Secretaria Municipal de Educação	Contribuição efetivada	Unidade	12
09 - Contrib. p/ o INSS - Ensino Fundamental e Prov.Aposentadoria-SE	Contribuição efetivada	Unidade	12
10 - Contrib. p/ o INSS - Ensino Fundamental e Prov.Aposentadoria-SE	Contribuição efetivada	Unidade	12
11 - Contribuição para o INSS - Ensino Profissional - SE	Contribuição efetivada	Unidade	12
12 - Contribuição para o INSS - Transporte - Ensino Superior -SE	Contribuição efetivada	Unidade	10
13 - Contrib.p/ o INSS - Creche Lar St. Terezinha- Creches e Pré-Escolar-S	Contribuição efetivada	Unidade	12
14 - Contribuição para o INSS - Jovens e Adultos - SE	Contribuição efetivada	Unidade	12
15 - Contribuição para o INSS - Educação Especial - SE	Contribuição efetivada	Unidade	12
16 - Contribuição para o INSS - FUNDEF - 60% - SE	Contribuição efetivada	Unidade	12
17 - Contribuição para o INSS - FUNDEF - 40% - SE	Contribuição efetivada	Unidade	12
18 - Contribuição para o INSS - Autônomos - SA	Contribuição efetivada	Unidade	12
19 - Contrib. p/ INSS - Autônomos - FUNDEF 40% - SE	Contribuição efetivada	Un idade	12
20 - Contrib.p/INSS - Autônomos - E.Fundamental- SE	Contribuição efetivada	Unidade	12
21 - Contrib.p/ o INSS - Autônomos - Ens.Infantil- SE	Contribuição efetivada	Unidade	12
22 - Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município	Atividades efetuadas	Unidade	1
23 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e demais departamentos - GP	Salas equipadas em etapas	Unidade	1

PROGRAMAS E AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
24 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Urbano	Atividade efetivada	Unidade	1
25 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Serviço mantido	Unidade	1
26 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	Atividade efetivada	Unidade	1
27 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Atividade efetivada	Unidade	1
28 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Serviço mantido	Unidade	1
29 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente	Atividades efetivadas	Unidade	1
30 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Controladoria e Corregedoria	Serviço mantido	Unidade	1
31 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	Serviço mantido	Unidade	1
32 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Atividade efetivada e cursos		
33 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação	Serviço mantido	Unidade	1
34 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Governo	Serviço mantido	Unidade	1
Programa: 0004 - AMPARO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
Objetivo: Contribuir para preservação da saúde, ajudando ao servidor a ser amparado por assistência médica, ou indenizado por motivo reconhecido legalmente.			
01 - Manutenção de Convênio com o IPSEMG-SA	Convênio mantido	Unidade	1
02 - Auxílios e Benefícios	Auxílios e Benefícios concedid	Unidade	6
03 - Para cobertura de Plano de Saúde - SA	Auxílio-Plano de Saúde	Unidade	12
04 - Para cobertura de Plano de Saúde - SMDST	Auxílio-Plano de Saúde	Unidade	12
05 - Para cobertura de Plano de Saúde - SS	Auxílio-Plano de Saúde	Unidade	12

PROGRAMAS E AÇOES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
06 - Para cobertura de Plano de Saúde - Gab. Secret., Dep. Adm., Div.de Adm.de Pessoal e de Merenda e Material Escolar - SE	Auxílio-Plano de Saúde	Unidade	12
07 - Para cobertura de Plano de Saúde-Ensino Fundamental e Proventos de Aposentadorias-SE	Auxílio-Plano de Saúde	Unidade	12
08 - Para cobertura de Plano de Saúde-Ensino Profissional-SE	Auxílio-Plano de Saúde	Unidade	12
09 - Para cobertura de Plano de Saúde-Creche Lar Santa Terezinha, Creches e Pré-Escolar-SE	Auxílio-Plano de Saúde	Unidade	12
10 - Para cobertura de Plano de Saúde-Jovens e Adultos-SE	Auxílio-Plano de Saúde	Unidade	12
11 - Para cobertura de Plano de Saúde - Educação Especial -SE	Auxílio-Plano de Saúde	Unidade	12
12 - Manutenção das atividades da Policlínica N. Senhora da Pieda de, dos Postos de Saúde do Município e do CERSAN - SMS:	Serviço mantido	Unidade	1
13 - Construção de praças, parques, jardins no Município - SOSU	Obras construídas em etapas	Unidade	1
Programa: 0005 - BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Objetivo: Ações destinadas ao pagamento de benefícios previdenciários aos servidores regidos pelo Estatuto do Servidor Público, seus dependentes e/ou beneficiários.			
01 - Abono-Família por dependente econômico do Servidor - SMDST	Benefício mantido	Unidade	12
02 - Abono-Família por dependente econômico do Servidor - SS	Benefício mantido	Unidade	12
03 - Abono-Família por dependente econômico do servidor - a Secretaria Municipal de Educação	Benefício mantido	Unidade	12
04 - Abono-Família por dependente econômico do servidor - Ensino Fundamental - SE	Benefício mantido	Unidade	12
05 - Abono-Família por dependente econômico do servidor - Ensino Profissional - SE	Benefício mantido	Unidade	12
06 - Abono-Família por dependente econômico do servidor - Creche Lar Santa Terezinha, Creches e Pré-Escolar - SE	Benefício mantido	Unidade	12
07 - Abono-Família por dependente econômico do Servidor - Jovens e Adultos - SE	Benefício mantido	Unidade	12

PROGRAMAS E AÇOES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
08 - Abono-Família por dependente econômico do Servidor - Educação Especial - SE	Benefício mantido	Unidade	12
09 - Abono-Família por dependente econômico do Servidor - FUNDEF - 60% - SE	Benefício mantido	Unidade	12
10 - Abono-Família por dependente econômico do Servidor - FUNDEF - 40% - SE	Benefício mantido	Unidade	12
11 - Abono-Família por dependente econômico do Servidor - SA	Benefício mantido	Unidade	12
Programa: 0006 - INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA			
Objetivo: Ações destinadas ao pagamento de aposentadorias e pensões a servidores do regime estatutário e seus dependentes beneficiários feito pela administração direta ou indireta municipal.			
01 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - SS	Aposentadorias e pensões pagas	Unidade	12
02 - Complementação de aposentadorias pelo IPSEMG a ex-Servidores da Prefeitura- Leis 3.013 de 03.01.94 e 3.034 de 20.04.94-SA	Aposentadorias complementadas	Unidade	12
03 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões-SA	Aposentadorias e pensões pagas	Unidade	12
04 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Ensino Fund.-SE	Aposentadorias e pensões pagas	Unidade	12
Programa: 0011 - CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
Objetivo: Implementar ações que visem a manter as condições de uso dos próprios do Município e a resguardar os usuários.			
01 - Reforma de prédios escolares de Educação Infantil, Pré -Escolar e Creches no Município - SE	Prédios reformados em etapas	Unidade	3
Programa: 0014 - DIVULGAÇÃO DOS FATOS, ATOS E OBRAS GOVERNAMENTAIS			
Objetivo: Promover, coordenar e controlar a comunicação social e a publicidade institucional do Município, assim como as iniciativas esportivas, culturais e turísticas, tornando-as de conhecimento público			

PROGRAMAS E AÇOES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
01 - Divulgação de interesse do Município-SG	Fatos,atos e obras governamentais divulgados	Unidade	1
02 - Divulgação de interesse do Município-SS	Fatos,atos e obras governamentais divulgados	Unidade	1
Programa: 0017 - MUNICÍPIO SEGURO			
Objetivo: Manter ações voltadas para a limitação dos riscos e perdas da população civil em casos de sinistros ou calamidade pública.			
01 - Manutenção das atividades da Delegacia Municipal de Polícia -GP	Atividade efetivada	Unidade	1
02 - Manutenção das atividades da Junta de Serviço Militar - GP:	Atividade efetivada	Unidade	1
03 - Manutenção das atividades do Quartel da 51.ª C.ia do 7.º Batalhão de Polícia Militar - GP	Serviço mantido	Unidade	1
04 - Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros de Pará de Minas - convênio - GP	Atividade efetivada	Unidade	1
Programa: 0018 - AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO			
Objetivo: Desenvolver ações necessárias à manutenção, à ampliação e reforma de órgãos ou unidades da estrutura administrativa direta ou indireta do Município, como albergues, casas de repouso e asilo, destinados a pessoas idosas, como amparo e proteção.			
01 - Manutenção das atividades do Centro de Convivência - SDST	Serviço mantido	Unidade	1
Programa: 0020 - AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Objetivo: Implementar ações que garantam à criança e ao adolescente proteção, abrigo, apoio sócio-educativo e combatam a violação de seus direitos.			

PROGRAMAS E AÇOES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
01 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - Lei Municipal n.º 2.877 de 14.12.92 - SDST	Serviço mantido	Unidade	1
02 - Manutenção das atividades do Centro da Juventude_SDST	Atividade efetivada	Unidade	1
03 - Manutenção da Jornada Ampliada do PETI - Programa Erradicação do Trabalho Infantil - FMAS	Atividade efetivada	Unidade	1
04 - Concessão de Bolsa Crinaça Cidadã - PETI - Programa Erradicação do Trabalho Infantil-FMAS	Bolsas concedidas	Unidade	12
Programa: 0021 - ASSITÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
Objetivo: Desenvolver ações de caráter social voltadas para a assistência e o aprimoramento das comunidades como um todo			
01 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Serviço mantido	Unidade	1
02 - Assistência social aos necessitados, conforme Lei n.º 3.857, 04.12.2000 - SDST	Necessitados assistidos	Unidade	12
Programa: 0022 - ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE			
Objetivo: Empreender ações para atender às necessidades e promover a melhoria das condições de saúde das comunidades.			
01 - Financiamento das ações municipais de saúde do SUS - Sistema Único de Saúde - SS:	Financiamento mantido	Unidade	1
02 - Indenizações e Restituições - SS	Indenizações e Restituições		
03 - Manutenção de convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará, para atendimento no âmbito da saúde pública em geral-FMS	Convênio mantido	Unidade	12

PROGRAMAS E AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
04 - Aplicação de recursos com prestação de serviço de assist. básica à saúde - FMS	Prestação de Serviço e assistência mantidos	Unidade	1
05 - Manutenção de Serviços de alto custo - FMS	Serviço de alto custo efetuado	Unidade	1
06 - Manutenção do Serviço de Tratamento fora do Domicílio - TFD - SMS	Serviço mantido	Unidade	1
07 - Construção, ampliação, conclusão de Postos de Saúde no Município, Policlínica, Cersan, Pronto Atendimento e PAISMC -FMS	Unidades de Saúde ampliadas e construídas em etapas	Unidade	1
08 - Aquisição de órtese e prótese, medicamentos especiais, equipamentos médicos e custeio de tratamento especializado para pacientes sem recuros financeiros - FMS	Pessoas carentes atendidas	Unidade	1
09 - Manutenção das atividades do Pronto-Atendimento - FMS	Atendimento efetivado	Unidade	1
10 - Manutenção de Serviços de Atendimento Ambulatorial Especializados - FMS	Serviço mantido	Unidade	1
11 - Manutenção de Serviço de internações hospitalares-AIH-FMS	Serviços realizados	Unidade	600
12 - Manutenção das atividades do Serviço médico-ambulatorial - FMS	Atividade efetivada	Unidade	12
13 - Manutenção do PSF - Programa Saúde da Família - SS	Serviço Mantido	Unidade	12
14 - Manutenção das atividades do PAB - SS	Serviço mantido	Unidade	1
15 - Manutenção das atividades do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança-PAISMC - FMS	Atividades efetivadas	Unidade	1
16 - Manutenção do PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde - SS	Serviço Mantido	Unidade	12
Programa: 0023 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA			
Objetivo: Prestar assistência odontológica prioritariamente à população de baixa renda e promover a participação com a comunidade, nas discussões e realizações de programas de saúde oral.			
01 - Manut. das ativid. de atendimento odontológico básico - FMS	Serviço mantido	Unidade	1

Anexo de Metas e Prioridades da Administração

Exercício: **2006** 09/17

PROGRAMAS E AÇOES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Programa: 0024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Objetivo: Implementar ações que visem a eliminar carências nutricionais, principalmente das pessoas de baixa renda, e a orientar a população sobre valores nutricionais de alimentos e a suprir as deficiências alimentares em geral.			
01 - Manutenção das atividades dos Programas de Combate às Carências Nutricionais - FMS:	Atividade efetivada	Unidade	1
Programa: 0025 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Objetivo: Desenvolver ações que visem à manutenção e ampliação de órgãos, ou unidades da administração direta ou indireta do Município, encarregados da distribuição gratuita de produtos de uso profilático ou terapêutico.			
01 - Manutenção das atividades de assistência farmacêutica básica-FMS	Serviço mantido	Unidade	1
Programa: 0026 - ASSISTÊNCIA OFTALMOLÓGICA			
Objetivo: Implementar ações que visem à prestação de serviços relativos à saúde ocular, à população, identificando precocemente problemas visuais, cegueira e realizando o trabalho preventivo e o de reabilitação.			
01 - Manutenção das atividades de atendimento de oftalmologia - FMS	Atividade efetuada	Unidade	1
Programa: 0027 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA			
Objetivo: Implementar ações pertinentes à criação e manutenção de infra-estruturas para prevenção, controle e combate às endemias, estabelecimentos de medidas, assim como de vigilância epidemiológica.			
01 - Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica - FMS	Atividade efetivada	Unidade	12

PROGRAMAS E AÇOES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
02 - Controle de vetores, qualidade de gêneros alimentícios e medicamentos e Vigilância Sanitária - FMS	Serviço mantido	Unidade	1
Programa: 0029 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: Empreender ações que visem a apoiar a política de atendimento ao Ensino Fundamental, proporcionando ensino e formação a crianças e pré-adolescentes, da primeira à oitava série do ensino fundamental, buscando uma educação de qualidade.			
01 - Aplicação dos recursos do PDDE - Programa Dinheiro Direito na Escola-Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação-SE	Recursos aplicados	Unidade	10
02 - Manutenção do Ensino Fundamental no Instituto "Cel. Benjamim Ferreira Guimarães" - SE	Serviço mantido	Unidade	1
03 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Atividades efetivadas	Unidade	1
04 - Manutenção das atividades da QUESE - SE	Atividades mantidas	Unidade	1
05 - Remuneração dos Profissionais do Magistério - FUNDEF 60%	Profissionais remunerados	Unidade	12
06 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEF-40%	Serviço mantido	Unidade	1
07 - Doação de vales- tranporte a alunos - SE	Vales-transportes doados	Unidade	200
08 - Construção, conclusão e ampliação de unidades escolares no Município - SE	Prédios escolares construídos	Unidade	4
09 - Construção, conclusão e ampliação de unidades escolares no Município - FUNDEF -40% - SE	Unidades ampliadas e construídas	Unidade	4
10 - Manutenção de transporte escolar - SE	Serviço mantido	Unidade	10
11 - Manutenção de transporte escolar - FUNDEF 40% - SE	Transporte mantido	Unidade	10